



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º.....

LEI Nº 05/80

SÚMULA : Declara a A.P.A.E. como órgão de
Utilidade Pública.

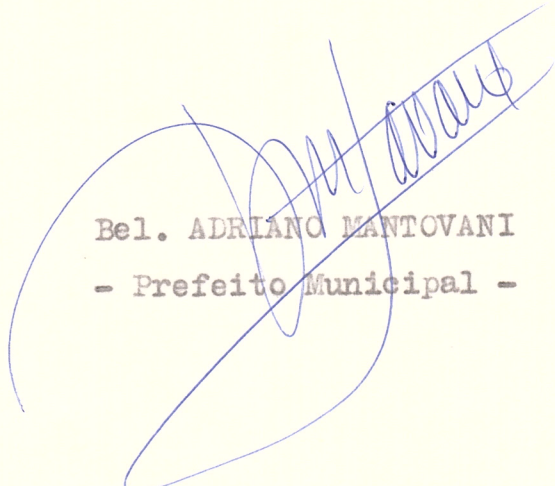
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina,
Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica a "Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais" de Santo Antônio da Platina, declarada como
órgão de Utilidade Pública.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA = ESTADO DO PARANÁ = PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos
17 de setembro de 1980.-


Bel. ADRIANO MANTOVANI
- Prefeito Municipal -

-mcmsc-